

Proc. Administrativo 1.248/2024

De: Josiane S. - SMA-ADM

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 28/02/2024 às 14:37:03

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SEFAZ-CL-COMP, SMA, SMA-ADM

Aquisição de peças para o conserto da roçadeira.

Número da Requisição*:

Requisição nº390/2024

Resumo do Objeto*:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONserto DA ROÇADEIRA.

Número da Reserva de Recurso*:

1259

—
Josiane Borges Dos Santos

Anexos:

download.pdf

etpp.pdf

LicitaCon_Cidadao_Busca_Licitacoes.pdf

Orcamento.pdf

ORCAMENTO.pdf

rEQUISICAO_ROCADEIRA.pdf

Termo.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.086.889/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL F C S COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BASTIAO COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS AGRICOLAS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO EST BR 386	NÚMERO 1290	COMPLEMENTO KM 246
---------------------------------	-----------------------	------------------------------

CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO BOTUCARAI	MUNICÍPIO SOLEDADE	UF RS
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 8410-6764
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/06/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/02/2024** às **13:03:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Aquisição de parafusos sextavados, porca travante, porca comum, arruelas, facão roçadeira e parafuso roçadeira para conserto da roçadeira.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES): O Município encontra-se com o plano anual de contratações em fase de elaboração.

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: Parafuso sextavado 8x10, parafuso sextavado 10x30mm, porca travante 16mm, porca travante 14mm, parafuso roçadeira, facão para roçadeira, arruela lisa e porca comum.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES: Quantidade estimada entre 10 a 30 anuais.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO: Tercerização de empresa para condicionamento das peças.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO O valor consiste em 237,92, adequado ao praticado no mercado, conforme pesquisa de preços realizada na base de dados do licitacon do TEC/RS.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Aquisição de peças entre eles Parafuso sextavado 8x10, parafuso sextavado 10x30mm, porca travante 16mm, porca travante 14mm, parafuso roçadeira, facão para roçadeira, arruela lisa e porca comum.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO: Os objetos a serem contratados serão realizado mediante lote único, em razão de não ser possível a divisão.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS: A contratação busca atender ao item I deste documento, bem como atingir as demandas orientadas pelo ministério público. **X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:** Não há necessidade de providências prévias a execução do contrato.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO: A contratação em questão, não esta ligada a nenhuma execução do contrato. XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS: Por se tratar de materiais para manutenção, não são considerados possíveis impactos ambientais

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE: Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentaria na secretaria da Agricultura, encaminhamos o documento para a apreciação junto a Ordenadora de Despesas, visnado a devida declaração de viabilidade da contratação.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Busca de Licitações

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO.

Órgão(s)

Modalidade

Abertura de

Abertura até

CPF/CNPJ Vencedor

Situação da Licitação

Tipo de Objeto

Descrição do Item

Listar Preços

Unidade de Medida



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Buscar

Limpar



Ir

Ações

TCE-RS LicitaCon Cidadão

📄 LicitaCon ▾

📣 Novas Licitações no RS

■ Municipal

■ Estadual

🔍 Busca Licitações

🔍 Busca Contratos

✳️ Contratações COVID-19



Nenhuma licitação encontrada



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

release 1.0 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)



(54) 9145-4580
Soledade/RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 390/2024.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	54	6728	339030540000

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONserto DA ROÇADEIRA.

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	6720	Parafuso Sextavado 8X10	pç	2,0000	18,00	36,00
2	20196	Parafuso sextavado 10x 30 mm	pç	2,0000	9,00	18,00
3	29687	Porca travante 16mm	pç	2,0000	4,30	8,60
4	29688	Porca travante 14mm	pç	2,0000	2,80	5,60
5	23131	Parafuso roçadeira.	pç	2,0000	110,00	220,00
6	14622	Facão para roçadeira	und	1,0000	450,00	450,00
7	42173	Arruela lisa	pç	4,0000	5,50	22,00
8	41900	Porca comum	pç	2,0000	3,00	6,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 766,20

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. _____ SOLEDADE, 28/02/2024. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	--

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Josiane Borges dos Santos

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Assinado por 2 pessoas: JOSIANE BORGES DOS SANTOS e ARAKEN LANDIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.idoc.com.br/verificacao/E010-0896-D29A-AF10>





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS.

SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS.

DIVISÃO DE FROTAS.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS.

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O Município, em razão de documentação recebida do Ministério Público _ Termo de ajustes da consulta nº 067/2023, necessita realizar a compra dessas peças para conserto de implemento, conforme constante no quadro abaixo.

Item	Unidade	Descrição	Valor
01	02	Parafuso SEXTAVADO 8X100	36,00
02	02	Parafuso sextavado 10x30	18,00
03	02	Porca travante 16mm	8,60
04	02	Porca travante 14mm	5,60
05	02	Parafuso roçadeira	220,00
06	01	Facão roçadeira	450,00
07	04	Arruela lisa	22,00
08	02	Porca comum	6,00

Total geral dos itens: R\$ 766,20

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar anteriormente anexado e declarado viável pela Autoridade Superior.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Aquisição de peças entre eles

Parafuso SEXTAVADO 8X100
Parafuso sextavado 10x30
Porca travante 16mm
Porca travante 14mm
Parafuso roçadeira
Facão roçadeira
Arruela lisa
Porca comum

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Parafuso sextavado 8x100

Parafuso sextavado 10x30

Porca travante 16mm

Porca travante 14mm

Parafuso roçadeira

Facão para roçadeira

Arruela lisa

Porca comum

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Pretende-se, com o processo de contratação finalizado, manter a frota em funcionamento por maior período e melhor rendimento, visto que, a realização da manutenção preventiva, possibilitará a realização dos serviços públicos com maior qualidade.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

A fiscalização do contrato será exercida por servidor indicado por cada secretaria solicitante, a qual irá acompanhar as obrigações da contratada.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até trinta (30) dias após o recebimento da nota fiscal acompanhada do atestado do serviço por parte do fiscal de contrato. Deverá estar discriminado no documento fiscal o serviço efetivamente prestado, as peças substituídas e a placa do veículo.

Deverão ser apresentadas as Notas Fiscais discriminadas, de acordo com a Nota de Empenho, para que após conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária.

Quaisquer erros ou omissões havidos na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

Os documentos fiscais deverão ser apresentados em total conformidade às regras constantes na IN RFB nº 1.234/2022 e Decreto Municipal nº 13.694/2022, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido, com a exceção das pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL que não estarão sujeitas a retenção de IR;

Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS;

No momento do pagamento será realizada consulta “on line” para verificação quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas correspondentes, ou seja, deverão estar com a validade em dia, as Certidões Negativas de Débitos da União, Estado, Município e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como Certidão Negativa do FGTS;

Em caso de irregularidade, o MUNICÍPIO notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo inadimplemento, rescisão do contrato ou a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei.

Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignado no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviço prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado;

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação se dará por dispensa de licitação, conforme requisitos citados no ETP".

_ Nenhuma licitação encontrada

Da pesquisa efetuada, não foi encontrado licitação para compra dessas peças acima descritas.

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária para a compra de peças, correrá da secretaria da Agricultura, Orgão 09.001, Material para manutenção e conservação de máquinas e implementos 3390.03054.0000.

Soledade, 28 de fevereiro de 2024.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E010-0896-D29A-AF10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSIANE BORGES DOS SANTOS (CPF 018.XXX.XXX-08) em 28/02/2024 14:40:49 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ARAKEN LANDIN (CPF 802.XXX.XXX-87) em 28/02/2024 14:41:22 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/E010-0896-D29A-AF10>